# PROJETO DE LEI Nº 039/2014

## Autoriza Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências

O Povo do Município de Estiva, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R$41.000,00 (quarenta e um mil reais) para atender as dotações abaixo discriminadas:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **NIDADE** | CLASSIFICAÇÃO | | VALOR |
| 020601 | S. M. DE SAUDE – FUNDO M. SAUDE | | |
|  | 103010016 2.056 | Manut. Assist. Med. Odontologica - PAB |  |
| Ficha 423 | 339092 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 35.000,00 |
|  | 101220043 2.172 | Manut. dos Veiculos Sec. M. Saude – Rec. Proprios |  |
| Ficha 396 | 339030 | Material de Consumo | 6.000,00 |
| **TOTAL** | | | **41.000,00** |

Art. 2º - São recursos destinados à abertura deste CREDITO SUPLEMENTAR, os provenientes da ANULAÇÃO das dotações orçamentárias abaixo discriminada:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **UNIDADE** | CLASSIFICAÇÃO | | | VALOR |
| 021002 | | DIRETORIA M. ASSIST. SOCIAL | | |
| Ficha 551 | 082440008 1.073 | | Equipamento e Mat. Permanente p/ Dir. Assit. Social |  |
| 449052 | | Equip. Material Permanente p/ DAS | 5.000,00 |
| 0211 | S. M. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | | |
| Ficha 687 | 185420037 2.196 | | Manut. Subsidio S. M. Agricultura |  |
|  | 319011 | | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 30.000,00 |
| Ficha 421 | 319013 | | Obrigações Patronais | 6.000,00 |
| **TOTAL** | | | | **41.000,00** |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem do conhecimento a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente o que nela se contém.

Estiva, 21 de outubro de 2014.

# **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (LEI 101/00 – Art. 16)**

As despesas inerentes a este Credito Suplementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias inseridas no Orçamento para o exercício financeiro de 2014 de acordo com o demonstrativo abaixo.

**DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO P/ 2009**

A - Receita Estimada para 2014..................................................R$21.979.396,00

B - Despesas prevista para o exercício 2014.............................R$21.979.396,00

**C-Custo da Despesa para o exercício de 2014.....................R$41.000,00**

**Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro p/ 2014 ....0,18%**

Estiva, 21 de outubro de 2014.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Nilza M. P. Moreira**

**CRC/MG 49748**

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA**

**(Art. 16, II da LC 101/00)**

DECLARO, para os devidos fins que a despesa supra citada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.